

COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Em decisão conjunta dos membros do colegiado, ficou estabelecida a seguinte pontuação das atividades complementares para os alunos de Licenciatura em Química da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão - PR.

GRUPO 01 - Atividades de complementação da formação social, humana e cultural, estando inclusas:

GRUPO I			
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas	5 pontos por atividade com comprovação. *academia no mínimo 3 meses		
ii. cursos de língua estrangeira - participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira	0,5 pontos por hora		
iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras	5 pontos por atividade por semestre		
iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural	10 pontos por atividade		
v. participação como expositor em exposição artística ou cultural.	10 pontos por atividade		
TOTAL – GRUPO I			

GRUPO 02 - Atividades de complementação da formação social, humana e cultural, estando inclusas:

GRUPO II			
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO UNIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;	5 pontos por atividade por ano		
ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;	5 pontos por atividade (organização) 2 pontos por atividade (participação)		
iii. participação em atividades beneficentes (doação de sangue, agasalhos, livros, alimentos, etc.);	5 pontos por atividade		
iv. atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade;	Cursos ou Mini-Cursos: 10 pontos por atividade Palestra/Seminário: 5 pontos por atividade		
v. engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar (monitoria);	10 pontos por atividade		
vi. participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social.	10 pontos por atividade		
TOTAL – GRUPO II			

GRUPO 3 - Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional, estando inclusas:

GRUPO III			
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
i. participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão;	0,5 pontos por hora		
ii. participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;	0,5 pontos por hora		
iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;	Local - 2 pontos por atividade Regional - 5 pontos por atividade Nacional - 10 pontos por atividade Internacional - 15 pontos por atividade		
iv. participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso;	10 pontos por projeto por ano		
v. participação como expositor em exposições técnico-científicas	Local - 2 pontos por exposição Regional - 5 pontos por exposição Nacional - 10 pontos por exposição Internacional - 15 pontos por exposição		
vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico;	Local - 2 pontos por evento Regional - 5 pontos por evento Nacional - 10 pontos por evento Internacional - 15 pontos por		

	evento		
vii. publicações em revistas técnicas;	10 pontos por publicação		
viii. publicações em anais de eventos técnico científicos ou em periódicos científicos de abrangência:	Local - 2 pontos por publicação Regional - 5 pontos por publicação Nacional - 10 pontos por publicação Internacional - 15 pontos por publicação		
ix. estágio não obrigatório na área do curso;	0,2 pontos por hora Máximo 10 pontos		
x. trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;	2 pontos por semestre		
xi. participação em visitas técnicas organizadas pela UTFPR;	2 pontos por visita		
xii. participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de Enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas/unidades curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado de Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. OBS: Desde que aprovado na disciplina.	1 a 20 pontos definido pelo colegiado por disciplina		
xiii. Participação como empreendedor em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;	10 pontos por semestre		
xiv. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares (na área);	10 pontos por ano		
xv. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares (fora da área).	5 pontos por ano		
TOTAL – GRUPO III			

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dados do aluno

Nome: _____

Código: _____

Curso: _____

Semestre e ano de ingresso no Curso: _____

Período: _____

Campo Mourão _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) discente

Coordenador(a) Atividades Complementares

Nota: As atividades complementares estão classificadas em 3 grupos, (Grupo 1), (Grupo 2), (Grupo 3), sendo que segundo o art. 15 do Regulamento de Atividades Complementares, o aluno deverá participar de atividades que contemplem os 3 Grupos listados no artigo 13 do regulamento, completando no mínimo 20 pontos em cada um dos grupos.

Art. 16 - o aluno poderá integralizar:

- I. No grupo 1 o máximo de 30 pontos
- II. No grupo 2 o máximo de 30 pontos
- III. No grupo 3 o máximo de 40 pontos